

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### **PORTRARIA Nº. 705/2013**

**O DIRETOR DO FORUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 174/2013-DF e a necessidade de ajuste na composição do Grupo de Trabalho para desenvolver e efetivar o projeto "Metodologia de Análise e Melhoria de Performance das Varas Judiciais da Comarca de Fortaleza",

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir, a partir de 8 de maio de 2013, o Juiz Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, Matrícula nº 200613 e, em substituição, incluir a servidora Nadja Lima Torquato, Matrícula nº 10002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BAVILÁQUA, comarca de Fortaleza, em 02 de outubro de 2013.

**Francisco Luciano Lima Rodrigues**

Juiz Diretor

**PORTRARIA Nº 707/2013** O Juiz Francisco Luciano Lima Rodrigues, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 103, caput, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e nos termos do Art. 4º, da Portaria 241, de 17 de abril de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder elogio funcional aos servidores, Francisco José Borges Barroso - mat. 99811, Maria Betânia Mendonça de Oliveira - mat. 5560, Márcia Maria Loiola Muniz- mat. 4899, Expedito Wagner M. Quaresma - mat. 3372, Daniel César de Azevedo Chagas - mat. 8309, Eveline de Oliveira Lavor - mat. 5017, Eliseuma Nunes Ávila - mat. 3129, Nátilia Maria da Silva Coelho Viana - mat. 5636, Francisca da Cruz Soares da Rocha - mat. 4747, Iracilda C. Moreira - mat. 12130, José Wagner Cipriano - mat. 201510, Roberto Azevedo Antunes Pereira Filho - mat. 200850, Sérgio Henrique da Justa Teixeira - mat. 2179, Maria Eva Magalhães Antunes - mat. 200849, Vláucia Sandra Rocha da Silva - mat. 12134, Ariadne Costa de Carvalho Rêgo - mat. 8814, Francisca Cláudia Alencar- mat. 200717, Francisco Antônio Castro de Mesquita - mat. 4450, Gilvan Moura Sousa - mat. 11875, Joselito Machado Cavalcante - mat. 4976, Lucineira Pinheiro - mat. 141, Cristianne Sousa de Oliveira Lima - mat. 12119, Maria Augusta Freire Araújo Evaristo - mat. 2944, Rita de Cássia Russo e Silva Penha - mat. 546, Valéria Maria Lira Fernandes - mat. 8069, Elber Gonçalves Ferreira Júnior - mat. 5613, Carla Juliana Lima Lustosa da Costa- mat. 4545, Suellen Natasha Pinheiro Correia - mat. 10119, Nátilia Maria Fernandes Pereira - mat. 9998; em reconhecimento ao empenho, presteza e comprometimento junto ao Grupo de Saneamento de Dados dos Sistemas Processuais atuando nas Varas da Fazenda Pública e Varas de Execução Fiscal corroborando para dar maior eficiência e celeridade aos Processos Judiciais.

Art. 2º. Determinar o apostilamento do presente elogio nos assentos funcionais do servidor, como forma de valorização e incentivo aos exemplos de conduta que significam a Instituição e resgatam a confiança da sociedade na Justiça.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

**FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**

Juiz Diretor do Fórum

## COMARCAS DO INTERIOR

### PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR

#### **VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA**

#### **PORTRARIA N.º 012/2013**

**O Dr. ANTÔNIO ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Uruburetama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a comunicação feita pela Oficiala de Registro do Cartório do 2.º Ofício da Comarca de Uruburetama;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o § 2.º do art. 20 da Lei n.º 8.935, de 18 de novembro de 1994;

**CONSIDERANDO** a edição do Promovimento n.º 06/2010, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará.

**RESOLVE:**